



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

Portaria nº 46, de 19 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.044130/2020-37.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A RECONDUÇÃO da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 23067.044130/2020-37, designada por meio da Portaria nº 3009/PROGEP/UFC, de 06 de outubro de 2020, publicada em 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3407/PROGEP/UFC, de 17 de novembro de 2020, publicada em 25 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 3783/PROGEP/UFC, de 29 de dezembro de 2020, publicada em 13 de janeiro de 2021, **concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável**, em virtude da necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, bem como de atender ao pedido do advogado de defesa do servidor acusado PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS, conforme petição anexada aos autos do processo nº 23067.044130/2020-37.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 22/02/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799809** e o código CRC **F6D0C229**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.006963/2021-81

SEI nº 1799809